



**PORTARIA Nº 33/2025
DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

"Autoriza despesas de viagem de interesse da Câmara municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizadas as despesas de viagem ao Município de Sapucaí Mirim, das 10:30 horas do dia 26 de março 2025 às 23 horas do dia 26 de março 2025, aos Vereadores João Felipe Evaristo Mota Carlos e Antônio Otávio Silvério da Cunha e aos servidores Carlos Hernâni Barbosa Gomes e Mateus de Abreu Baldoni, para cumprir agenda no Município de Sapucaí Mirim para acompanhar e conhecer de perto das atividades desenvolvidas pelo Projeto Por 1 Sorriso, e ainda observar suas práticas, metodologias e impacto social, visando a articulação de futuras parcerias e possíveis semelhantes em Santa Rita do Sapucaí.

Parágrafo Único. O valor da diária será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para cada vereador e aos respectivos servidores.

Art. 2º. As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 3390.14 - "Diárias - Pessoal Civil", Ficha 06 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 3º. Os Vereadores João Felipe Evaristo Mota Carlos e Antônio Otávio Silvério da Cunha e os servidores Carlos Hernâni Barbosa Gomes e Mateus de Abreu Baldoni terão o prazo de 3 (três) dias, após o retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de março de 2025.


Antônio Otávio Silvério da Cunha
Presidente da Câmara Municipal


João Felipe Evaristo Mota Carlos
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Miguel Garcia Caputo
Secretário da Câmara Municipal